



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

PROGRAMA DE DISCIPLINA
ANO LETIVO 2025/2026

Curso Mestrado
Mestrado em Direito e ciência jurídica – Turma A
Nome da Unidade Curricular Direito das sociedades comerciais I
Informação Complementar: Duração: Semestral <input type="checkbox"/> Anual <input checked="" type="checkbox"/> Horas de Trabalho: 504 Créditos ECTS: 18
Ano / Semestre 2025/2026
Nome do regente Pedro de Albuquerque
Outros colaboradores
Objetivos da unidade curricular e competências a desenvolver (até 600 caracteres) Visa-se desenvolver a investigação científica sobre temas centrais —no Direito das Sociedades e no Direito Comercial —, das “pessoas coletivas e personalidade jurídica coletiva”. O tema do seminário será a sustentabilidade societária (ou corporativa) a par do referente à atuação dos titulares dos órgãos de administração Tal como é adequado a uma unidade curricular desta natureza, são seus propósitos obter tratamentos aprofundados relativamente aos aspetos da personalidade coletiva, numa perspetiva científica, estimulando a investigação, análise, crítica, o raciocínio jurídico e capacidades de argumentação jurídica, de modo a proporcionar abordagens aprofundadas e monográficas, estimulando a investigação, a crítica e de debate desses temas, com vista a que se tornem protagonistas do progresso dogmático nas suas áreas de especialização.
Conteúdos programáticos (até 1000 caracteres) <ol style="list-style-type: none">1. Sustentabilidade corporativa (ESG e CSR) e atuação dos órgãos de administração.2. Responsabilidade dos administradores por violação das regras de ética, responsabilidade social ESG?3. O abuso de representação



4. A representação aparente
5. A representação tolerada
6. A recusa de ratificar e o abuso de direito
7. Administradores de sociedades comerciais e deveres de lealdade
8. Responsabilidade de membros do órgão de administração perante a sociedade
9. Responsabilidade de membros do órgão de administração perante credores sociais
10. Responsabilidade de membros do órgão de administração perante sócios
11. Responsabilidade de membros do órgão de administração perante terceiros
12. Responsabilidade de administradores de facto
13. Responsabilidade de membros do órgão de administração e a *business judgement rule*
14. Conflitos de interesses entre administradores e a sociedade
15. Grupos de sociedade e deveres de lealdade
16. Objeto social e realização de atos externos
17. A doutrina dos atos ultra vires
18. Os poderes de representação dos gerentes e administradores
19. Conflitos de interesses e representação externa da sociedade
20. A administração e os atos de expediente.
21. Administradores de facto e poderes de representação das sociedades comerciais
22. Princípio da especialidade das pessoas coletivas e das sociedades comerciais
23. A capacidade das sociedades comerciais
24. Princípio da especialidade e princípio da tipicidade. Existe uma tipicidade que possa estar ao serviço da especialidade?
25. A capacidade para a prática de atos gratuitos
26. A capacidade para a prestação de garantias
27. A relevância ou irrelevância do fim lucrativo
28. Pessoa coletiva e sociedades comerciais
29. A capacidade das sociedades comerciais e a assistência financeira para a compra de ações próprias,
30. Cash pooling e cash management e concessão de crédito dentro dos grupos.
31. A relevância, irrelevância, condicionamentos e alcance da ciência e do conhecimento, ou falta dele, dos membros, ou parte dos membros, dos órgãos das pessoas coletivas
32. A relevância do erro e outros estados subjetivos pessoais dos agentes das pessoas coletivas e sociedades com poderes vinculativos sobre os atos por eles praticados e imputáveis às pessoas coletivas e sociedades de que fazem parte
33. Compartimentação do conhecimento, dentro das organizações coletivas e empresariais, em departamentos distintos e estanques e sua relevância jurídica.
34. A capacidade das sociedades para a compra de ações próprias.
35. Negócios celebrados entre a sociedade e seus acionistas.
36. Distribuição oculta de bens.
37. A atuação dos administradores comuns a várias sociedades.

Métodos de ensino (até 600 caracteres)

Comentário de Jurisprudência e utilização do método do caso através de apresentações orais da referida jurisprudência. Exposição de Temas no âmbito do tema central em ambiente de seminário. Realização de apresentações orais de temas escolhidos, com discussão posterior e utilização do método do caso com base em jurisprudência. Confronto de opiniões sobre as questões abordadas. Elaboração de relatório escrito sobre um tema escolhido dentro de uma lista previamente facultada.



Preparação de Relatórios. O desempenho oral e escrito do aluno é ponderado numa nota final unitária

Bibliografia sumária e ilustrativa (até 1000 caracteres)

(por Ordem alfabética e a título meramente exemplificativo)

- ABREU, COUTINHO DE, Responsabilidade civil dos administradores de sociedades, 2010
- ABREU, COUTINHO DE, (Coord.), Código das sociedades comerciais em comentário, Volumes I a VII (I: 2017; II: 2015; III: 2016; IV: 2017; V: 2018; VI: 2019; VII: 2014).
- ADLER, ANDREE, [Wissen und Wissenszurechnung, insbesondere bei arbeitsteilig aufgebauten Organisationen](#), 1997.
- ALBUQUERQUE, PEDRO DE, A vinculação das sociedades comerciais por garantia de dívidas de terceiros, in Revista da Ordem dos advogados, 1995, 55, III;
- ALBUQUERQUE, PEDRO DE, Da prestação de garantias por sociedades comerciais a dívidas de outras entidades, in Revista da Ordem dos advogados, 1997, 57, I,
- ALBUQUERQUE, PEDRO DE, A representação voluntária em Direito civil (ensaio de reconstrução dogmática), 2004.
- ALBUQUERQUE, PEDRO DE, Anotação ao Acórdão do STJ – 2 – 3 – 2004. Contrato-promessa, procuração irrevogável e acção de preferência, in Cadernos de Direito privado, 2006, 13, Janeiro-Março.
- ALBUQUERQUE, PEDRO DE, A Vinculação das Sociedades Comerciais Anónimas e por Quotas, 2017.
- ALBUQUERQUE, PEDRO DE, Assistência Financeira nas Sociedades Comerciais, 2019.
- ALBUQUERQUE PEDRO DE/SOUSA JÃO SERRAS DE SOUSA, Pessoa coletiva - dogmática geral e CSR, Corporate purpose e ESG, 2024
- ASCENSÃO, OLIVEIRA, Direito civil, teoria geral, 2.ª edição, 2000, 2003, I e II.
- ASCENSÃO, OLIVEIRA, Direito civil, teoria geral, 2002, III.
- BAUM, Marcus, Die Wissenszurechnung, 1999,
- BUCK, Petra, Wissen und juristische Person. Wissenszurechnung und Herausbildung zivilrechtlicher Organisationspflichten, 2001.
- CÂMARA, PAULO (et al.), Conflito de interesses no direito societário e financeiro – Um balanço a partir da crise financeira, 2010
- CHOU, HAN-LIN, [Wissen und Vergessen bei juristischen Personen](#), 2002,
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, Da Responsabilidade Civil dos Administradores das Sociedades Comerciais, 1997
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, O Levantamento da Personalidade Colectiva no Direito Civil e Comercial, 2000
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, (org.), Código das sociedades comerciais anotado, 5.ª ed., 2022.
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, Tratado de Direito civil, II, Parte Geral – Negócio Jurídico, 4.ª ed., 2014
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, Tratado de Direito civil, IV, Parte Geral – Pessoas, 5.ª edição, IV, 2019
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, Tratado de Direito civil, V, Parte Geral – Exercício Jurídico, 3.ª edição, IV, 2018
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, Tratado de Direito civil, VIII, Direito das Obrigações – Gestão de Negócio/Enriquecimento sem causa/Responsabilidade civil, 2014
- COSTA, RICARDO, Os administradores de facto das sociedades comerciais, 2014.
- DOMINGUES, JOÃO PEDRO, Interesses (não lucrativos) e sustentabilidade empresarial – que rumo toma(rá) a governação e a responsabilidade civil societária?, 2023.
- DORIS, Philipo, Die rechtsgeschäftliche Ermächtigung bei Vornahme von Verfügungs-, Verpflichtungs-, und Erwerbsgeschäften, 1974.
- GOMES, JOSÉ FERREIRA, Da Administração à Fiscalização das Sociedades – A Obrigação de Vigilância dos Órgãos da Sociedade Anónima, 2015
- GONÇALVES, DIOGO COSTA, Pessoa coletiva e sociedades comerciais, 2015.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

GONÇALVES, DIOGO COSTA/GOMES, JOSÉ FERREIRA, A Imputação de Conhecimento às Sociedades Comerciais, 2017.
FLEISCHER, HOLGER, Zur Privatsphäre von GmbH-Geschäftsführern und Vorstandsmitgliedern: Organpflichten, organschaftliche Zurechnung und private Umstände, in Neue Juristische Wochenschrift, 2006
MÜLLER-FREIENFELS, Die Vertretung beim Rechtsgeschäft, Tubinga, 1955.
MÜLLER-FREIENFELS, Die Abstraktion der Vollmachtserteilung im 19. Jahrhundert, in Wissenschaft und Kodifikation des Privatrechts im 19. Jahrhundert, II, Die rechtliche Verselbständigung der Austauschverhältnisse vor dem Hintergrund der wirtschaftlichen Entwicklung und Doktrin, 1977.
MÜLLER-FREIENFELS, Zum heutigen Stand des Stellvertretungsrechts, in Stellvertretungsregelungen in Einheit und Vielfalt (rechtsvergleichende Studien zur Stellvertretung), 1982.
NUNES, PEDRO CAETANO, Responsabilidade civil dos administradores perante os accionistas, 2001
NUNES, PEDRO CAETANO, Dever de gestão dos administradores de sociedades anónimas, 2018
OLIVEIRA, ANA PERESTRELO DE, A responsabilidade civil dos administradores nas sociedades em relação de grupo, 2007
OLIVEIRA, ANA PERESTRELO DE, Manual de Governo das Sociedades, 2017
OLIVEIRA, ANA PERESTRELO DE, Grupos de Sociedades e Deveres de Lealdade, 2018
OLIVEIRA, NUNO MANUEL PINTO DE, Responsabilidade civil dos administradores, 2015
OSÓRIO, DIOGO HORTA, Da tomada de controlo de sociedades (takeovers) por leveraged Buy-Out e a sua harmonia com o Direito Português (2001),
PINTO, CARLOS ALBERTO DA MOTA, Teoria Geral do Direito Civil, 2012
PINTO, PAULO MOTA, Aparência de Poderes de Representação e tutela de terceiros, em "Direito Civil – Estudos", 2018
RAMOS, MARIA ELISABETE RAMOS, Responsabilidade civil dos administradores e directores de sociedades anónimas perante os credores sociais, 2002
SCHILKEN, Wissenszurechnung im Zivilrecht. Eine Untersuchung zum Anwendungsbereich des § 166 BGB innerhalb und außerhalb der Stellvertretung, 1983.
THIELE, Die Zustimmungen in der Lehre vom Rechtsgeschäft, 1966.
TINTELOT, ALBRECHT, Gläubiger Anfechtung Kraft Wissenszurechnung – insbesondere zu Lasten Minderhärigen, in Juristen Zeitung, 1987, 42,
THULLIER, BEATRICE, L'autorisation, étude de droit privé, 1996.
WOLFF (Hans J.), Organschaft und juristische Person, I, Juristische Person und Staatsperson, 1933, 1968; II, Theorie der Vertretung, Stellvertretung, Organschaft und Repräsentation als soziale und juristische Vertretungsformen, 1934, Aalen, 1968.

Link (s) para a página da disciplina ou para a Ficha de Unidade Curricular (se aplicável)

Email institucional do docente

pedrodealbuquerque@fd.ulisboa.pt